



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021**

**JAPI/RN  
2020**

**PREFEITO**

Jodoval Ferreira de Pontes

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Graciana Clécia Dantas

**EQUIPE TÉCNICA**

Alberto Kleber de Pontes Nascimento

José Iremar da Costa Lima

**EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Enfermeiras:**

Anna Laura Soares de Oliveira

Maria Sthella de Medeiros Lima

Marinna Alcina de Pontes

**Cirurgiões Dentistas:**

Michelle Mikaela O. Pontes

Jailton da Costa Oliveira

Edielma Trajano da Silva

**EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:**

Elzuerete de Menezes Martins - Assistente Social

Elislanya Elias da Silva Macedo - Nutricionista

Vagner Alexandre dos Santos - Fisioterapeuta

Ana Luiza de Medeiros Barros - Psicóloga

## **I – INTRODUÇÃO**

A Programação Anual de Saúde do município de Japi/RN para o ano 2021 foi elaborada em cumprimento a Lei Complementar 141/12 da legislação organizativa do Sistema Único de Saúde.

Em síntese, esta Programação Anual de Saúde - PAS 2021 tem por finalidade operacionalizar as ações apresentadas no Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021.

Os resultados apurados pela Programação Anual de Saúde são importantes para subsidiar os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), e conseqüentemente o Relatório Anual de Gestão ambos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, além de ser uma ferramenta essencial para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado Rio Grande do Norte.

Neste contexto, o presente documento abrange um resumo dos compromissos que o Município firma com a sociedade e que também seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – JAPI/RN**

Endereço: Rua João Batista Confessor, 12,  
Centro, Japi/RN, CEP: 59213-000

[cmsjapi@rn.gov.br](mailto:cmsjapi@rn.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 26/2020**

**Japi/RN, 26 de Novembro de 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japi - RN, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 146, de 29 de agosto de 1994, bem como com escopo na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Aprovar** a Programação Anual de Saúde de Japi/RN para o ano de 2020;

**Aprovar** a Programação Anual de Saúde de Japi/RN para o ano de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Leandro Roberto da Silva**  
Presidente do CMS  
Japi RN



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – JAPI/RN**  
Endereço: Rua João Batista Confessor, 12,  
Centro, Japi/RN, CEP: 59213-000  
[cmsjapi@rn.gov.br](mailto:cmsjapi@rn.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a **Resolução nº 26/2020** do Conselho Municipal de Saúde de Japi RN, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012, e Regimento Interno Capítulo IV Art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japi RN, 26 de Novembro de 2020.

  
**Graciana Clécia Dantas**  
Secretária Municipal de Saúde  
Japi – Rio Grande do Norte